

RESOLUÇÃO Nº 073/2022 – CONSUNI

Aprova, nos termos da Resolução nº 087/2015 CONSUNI, a Prestação de Contas do período de agosto a outubro de 2021 da Fundação Instituto Tecnológico de Joinville – FITEJ, credenciada pela Resolução nº 028/2017 – CONSUNI e renovada pela Resolução nº 028/2020 – CONSUNI.

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do plenário relativa ao Processo nº 12351/2022, tomada na sessão de 04 de novembro de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica aprovada a Prestação de Contas do período de agosto a outubro de 2021 da Fundação Instituto Tecnológico de Joinville – FITEJ, credenciada pela Resolução nº 028/2017 – CONSUNI e renovada pela Resolução nº 028/2020 – CONSUNI, conforme apresentado nos autos do Processo 12351/2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 04 de novembro de 2022.

Prof. Dr. Dilmar Baretta
Presidente do CONSUNI